

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 442/72

Aprovado por Deliberação
de 25/09/1972

PROCESSO N°: 434/69 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : DOUTORAMENTO DE WALDYR RAHAL

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE n° 434/69, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de VALDYR RAHAL, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

- a. Octavio Barrachini
- b. Aryovaldo Costa
- c. Marly de Campos Russo

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho.

São Paulo, 14 de agosto de 1972

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente